



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: pmserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 392/2019 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que a servidora necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no dia 10 de outubro do corrente ano, a fim de participação do **Curso de Capacitação sobre o INSS DIGITAL** a ser realizado na FEMURN, Rua Maria Auxiliadora, 756, Tirol, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Sr^a. **ANA GONÇALO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 51339, inscrita no CPF nº 105.271.874-45, Recepcionista deste Município, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando **R\$ 30,00 (trinta reais)**.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 09 de Outubro de 2019.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal